



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

**PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2019 INGRESSO 2020**  
**RESPOSTA-PADRÃO À QUESTÃO DA PROVA ESCRITA**

**Linha de Pesquisa: Constitucionalismo, Democracia e Organização do Estado**

**Obra de referência:** Oscar Vilhena. **A batalha dos poderes: Da transição democrática ao mal-estar constitucional.** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

**Questão:** De acordo com Oscar Vilhena Vieira, na obra “A Batalha dos Poderes”, Constituições de regimes democráticos em sociedades com elevados níveis de desigualdade social enfrentam um “paradoxo” quanto à sua eficácia. Explique em que consiste o referido paradoxo.

**Resposta-padrão:**

A eficácia de uma constituição está associada à eficiência do autocomprometimento como mecanismo de ampliação do poder. A adoção, pelos governos, de limites constitucionais ao seu próprio poder político, é útil para obter a confiança e a cooperação dos governados. Mediante o uso de mecanismos constitucionais, governos tornam seu próprio comportamento mais previsível e menos arbitrário, no intuito de estimular a cooperação voluntária dos subordinados. Trata-se de um comportamento estratégico: governos formalizam disposições constitucionais garantidoras de direitos e de participação democrática, estimulando a cooperação de grupos de cidadãos dos quais os próprios governantes dependem, ao menos em parte, para a manutenção e expansão de seu próprio poder político. Essa inclusão em troca de cooperação será sempre assimétrica e diretamente associada ao poder de cada grupo. Quanto mais poder, mais proteção constituição extrairão do soberano.

À medida que as sociedades vão se democratizando, a cooperação depende de um grau mais alto de inclusão no pacto constitucional, o que significa não apenas ampliação de direitos, participação no processo eleitoral, comportamento previsível e em conformidade com a lei por parte dos governantes. No entanto, mesmo em um regime democrático o governo não necessita da cooperação de todos, ao menos não na mesma intensidade, o que faz com que não haja incentivo para tratar todos de forma absolutamente igual. Os diferentes grupos possuem recursos sociais, econômicos e políticos desproporcionais em qualquer sociedade. Logo, a trajetória e a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

forma como são incorporados ao pacto constitucional serão necessariamente assimétricas. Mais do que isso, a incorporação formal não significa o cumprimento simétrico das obrigações, dado o maior peso dos mais poderosos sobre as agências responsáveis pela aplicação da Constituição.

Assim, o paradoxo enfrentado por regimes democráticos com elevados índices de desigualdade social consiste no seguinte fato: embora a constituição seja generosa enquanto medida simbólica para obter cooperação, os governos e mesmo os grupos mais poderosos não se sentem muitas vezes compelidos a cumprir com suas obrigações constitucionais. Considerando que os custos para exigir o cumprimento das obrigações constitucionais são desproporcionalmente maiores para alguns membros da sociedade do que para outros, o pacto constitucional será sempre parcial, favorecendo na prática aqueles que possuem poder e recursos para conseguir vantagens com isso.